ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 014/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno e o Engº Civil Paulo Pio Soldera – CREA 81.383, para prestação de serviços de análise e parecer técnico sobre projetos em geral, vistorias e fiscalização de obras e habite-se.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE,** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado o Engenheiro Civil Paulo Pio Soldera - CREA nº 81.383, CPF nº 510.579.300-59, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2015, celebrado em 05 de janeiro de 2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato a contar da data de hoje até o dia **31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ficou ajustado, elegendo o Foro, da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este aditivo de contrato.

São João do Polêsine, RS, 05 de abril de 2015.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Paulo Pio Soldera
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF